



DECRETO Nº 3334 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA SCHROEDER**, portadora do RG. nº 4.073.621-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Zeladora, provimento efetivo, em virtude da Aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o benefício nº 142.171.306-0, a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Zeladora, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal